

CURSO DE GRADUAÇÃO NÃO CONFERE TÍTULO DE DOUTOR

Luiz Carlos dos Santos

Um programa de pós-graduação, em nível de doutorado relaciona-se a um estudo de extrema exigência, cujo objetivo é investigar cientificamente uma determinada temática, categoria ou eixo de um campo do saber, preferencialmente ainda não pesquisado, ou verticalizar os estudos para uma área já pesquisada, porém, com característica singular e original. Tanto internacionalmente quanto no Brasil, os requisitos para o ingresso no programa referenciado compõem um processo de várias etapas, a exemplo de: prova dissertativa de conhecimentos específicos; exame de proficiência em, pelo menos, duas línguas estrangeiras; análise do *curriculum vitae*; entrevista; e, defesa do projeto de pesquisa. O que consta do *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado. O Brasil, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), disciplina, normatiza, controla e avalia cursos *stricto sensu*, oferecidos no País, além de regular a convalidação de diplomas expedidos por Instituições estrangeiras, articuladamente com o Ministério da Educação (MEC).

Ressalte-se que a defesa do projeto de tese perante a Banca Examinadora, constituída de, pelo menos, 3 (três) doutores, do programa recomendado pela Capes (com vasta produção técnico-científica, experiência em docência na pós-graduação e no campo profissional), compõe-se de duas etapas - apresentação do projeto, pelo candidato e inquirição ao concorrente, pelos integrantes da mencionada Banca, acerca do objeto a ser pesquisado, bem assim outros aspectos, a exemplo de: problematização da temática; hipóteses de investigação; variáveis (dependente, independente, intervenientes, antecedentes); objetivos; justificativa; percurso metodológico; referencial teórico, etc.

Aprovado na seleção, os doutorandos integralizam as disciplinas da Matriz Curricular, de acordo com a linha de pesquisa escolhida e, em seguida, pelo menos, dois anos da vida acadêmica são dedicados ao desenvolvimento da pesquisa, sob a orientação de um Doutor, designado pelo Programa. Concluída a investigação, passa-se à fase da elaboração do Relatório de Tese, que depois de autorizado pelo orientador é depositado na Secretaria do Colegiado do Programa/Curso, a fim de ser distribuído a 5 (cinco) doutores, para avaliação; destes, 3 (três) deverão fazer parte do corpo docente de outras Instituições.

Depois de avaliado o Relatório de Tese, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação fixa a data da defesa, de forma articulada com o doutorando. Se aprovado sem

restrições, o doutor recebe inicialmente a Ata da Defesa para fins de percepção dos direitos decorrentes da outorga e, logo depois, expede-se o Diploma de Doutor. Em havendo alterações a serem inseridas no Relatório de Tese (aprovado com restrições), normalmente o Doutor tem 30 (trinta) dias para atender às exigências da Banca Examinadora, porém, com a supervisão do orientador. Frise-se, que ainda existe uma terceira hipótese - a reprovação.

Convém registrar que nenhum curso de graduação, inclusive Direito ou Medicina confere a ninguém a presunção de ser doutor. Pode escrever no cartão de visitas, no avental, pode usar anel, pode ostentar no e-mail o prefixo “Dr.”, todavia, o profissional é um pseudo doutor. Entende-se, pois, que a tradição de outorgar título de doutor, de forma gratuita, indevida, injusta, ilegal a profissionais que apenas concluíram cursos de graduação, especialização ou mestrado é algo que deve ser banido da sociedade contemporânea. Saliente-se que mesmo no século X, por exemplo, havia discriminação - somente os graduados (bacharéis) em cursos tradicionais (Medicina, Direito, Engenharia) eram indevidamente enquadrados como “Doutores”.

Ante o exposto, e considerando a longa caminhada (aprovação em processo seletivo, dedicação integral aos estudos, realização de pesquisas, defesa de teses, etc.), para a obtenção do título de doutor, conclui-se que a questão trazida à baila deve ser objeto de esclarecimentos à sociedade, por meios dos movimentos sociais, órgãos de classe, sindicatos, associações, em sala de aula desde o início da educação básica, na graduação, de maneira a massificar e conscientizar as pessoas e cidadãos para o equívoco que vem sendo cometido ao longo da história.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Luiz Carlos dos Santos. **Tópicos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa Científica [...]**. Salvador: Quarteto, 2007. Coletânea.

TESSLER, Eduardo. **A arrogância de ser ‘doutor’**. Disponível em: <www.terramagazine.terra.com.br>. Acesso em: 18 dez. 2011.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br